

LEI Nº 3.666, DE 22/05/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
CUPIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** As ruas localizadas no Bairro Cupido, conforme planta em anexo,  
a denominar-se:

Rua 1000 – Rua Carlos Agmauro Miranda da Costa Junior

Rua 1001 – Rua Eliane Castro Alicia

Rua 1002 – Rua José Orácio de Souza

Rua 1003 – Rua Ingracia da Conceição Pereira

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal